



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 152

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 152

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 021/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 20 de abril, (segunda-feira) em razão do feriado do dia 21 do corrente mês, bem como medida de incentivar o isolamento social como prevenção à pandemia da Covid-19.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 152

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Benedito Jackson Balancieri, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2020 para as provas a serem realizadas nesta cidade de Balbinos e, com fundamento no Capítulo IV, item 1 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, da seguinte forma:

Local: E.M.E.F. “Prefeito João Ferraz”

Endereço: Rua Angelo Pavan, nº 244, Centro

Data: 26 de abril de 2020 (domingo)

Horário de início: 9h00 (nove horas)

SALA 01:

- MÉDICO 20 HORAS → 04 candidatos

SALA 02:

- Professor de Educação Básica I (PEB I) SUBSTITUTO → 07 candidatos
- Professor de Educação Básica I (PEB I) SUBSTITUTO-EDUCAÇÃO ESPECIAL → 01 candidato

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 152

Página 4 de 6



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br



Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Balbinos, na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado o seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 16 de abril de 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 152

Página 5 de 6

Homologação



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Benedito Jackson Balancieri, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 7, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
MÉDICO 20 HORAS	04
Professor de Educação Básica I (PEB I) SUBSTITUTO	07
Professor de Educação Básica I (PEB I) SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	01

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Balbinos-SP, com horário de início às 09h00min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) a publicação do Edital de Convocação para as Provas.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 152

Página 6 de 6



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Balbinos, na internet no site eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado o seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 14 de abril de 2020.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal